



DECRETO Nº 332/2022

Súmula: Luto oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito da servidora pública municipal **MARIA LUIZA GOIS DO AMARAL**, conhecida pelos munícipes como Maria Guedes.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 20 de dezembro de 2022.

MOISES
APARECIDO DE
SOUZA:842080829
68

Assinado de forma digital
por MOISES APARECIDO
DE SOUZA:84208082968
Dados: 2022.12.20
16:59:37 -03'00'

MOISES APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO